

ATO TRT5 Nº 0656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o ATO TRT5 Nº 0386, de 22 de julho de 2015, que institui Comissão para análise das normas e implementação da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, designando seus membros.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do ATO TRT5 Nº 0386, de 22 de julho de 2015, que institui Comissão para análise das normas e implementação da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, designando seus membros, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- “Art. 1º (...):
(...)
II – Juiz Auxiliar da Presidência;
III – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
IV – Diretor-Geral;
V – Secretário-Geral da Presidência;
VI – Secretário-Geral Judiciário;
VII – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
VIII – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
IX – Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;
X – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.11.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Nucleo de Divulgação - TRT5

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Firmado por assinatura digital em 19/11/2015 12:11 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115111901500380655.

Firmado por assinatura digital em 18/11/2015 19:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115111801499873059.